



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Transporte e Obras Públicas a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto no Município de Buritis-MG.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Substituição das pontes de madeira por pontes de concreto.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma reivindicação dos moradores, haja vista os enormes transtornos gerados pela falta de qualidade das pontes, a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto irá ajudar na conservação, pois, tem maior durabilidade que a ponte de madeira que sofre desgaste devido ao sol e a chuva e o excesso de peso. Haja vista, ser uma propositura de grande importância uma vez que atualmente as pontes de madeira se encontram danificadas, o que por certo não corresponde com a real necessidade e nem transmite segurança aos usuários. Tal obra vem de encontro aos anseios dos moradores, e facilitará o escoamento da produção desenvolvida, atenderá melhor as expectativas dos estudantes e do transporte escolar.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 25 de Fevereiro 2022.

Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 26 no livro próprio,
na folha de nº 01 em 28 de
02 de 2022 às 10 : 00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 18 de 04 de 2022 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.